

CARTA DE OPOSIÇÃO AO DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL - 2026

Ao:

SINDICATO DOS PROFESSORES DE SÃO PAULO - SINPROSP

Endereço: Rua Borges Lagoa, 208, Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04038-000

Referência: Oposição ao desconto da contribuição assistencial no ano de 2026

Eu,

XX

inscrito(a) no CPF/MF sob o nº: 999.999.999-99

Telefone: (99) 99999-9999

E-mail (pessoal): XXXXXXXXXXXXX@XXXXX.XXX.XX

professor(a) no estabelecimento de ensino: XXX

com CNPJ (mesmo do holerite) de nº: 99.999.999/9999-99

venho, por meio desta, manifestar minha **OPOSIÇÃO ao desconto da contribuição assistencial** referente ao ano de 2026, conforme prevista na cláusula *Contribuição Assistencial da Convenção Coletiva de Trabalho* vigente, cujo percentual e demais regramentos foram deliberados e aprovados em assembleia realizada em 28 de março de 2026.

São Paulo, _____ de _____ de 2026.

ASSINATURA DO PROFESSOR(A)

1. Presencialmente, as cartas de oposição só poderão ser entregues individualmente;
2. A oposição também pode ser enviada individualmente por carta registrada;
3. O valor da contribuição assistencial corresponde a 3% (três por cento) da remuneração mensal bruta do mês de junho de 2026, em parcela única, limitada a um único estabelecimento de ensino;
4. A carta de oposição será aceita se for entregue e/ou postada dentro do período de 1º a 30 de maio de 2026, e orientamos que a cópia também seja protocolada no estabelecimento de ensino;
5. Informar o e-mail pessoal (não utilizar e-mail corporativo) para viabilizar a confirmação do recebimento;
6. A oposição ao desconto da contribuição assistencial referente ao ano de 2026 poderá ser realizada na modalidade eletrônica e de forma individual para cada instituição, no período mencionado no item '4' acima, por meio do endereço: <https://contribuinte.sinprosp.org.br/assistencial>.
7. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.